

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Table with 2 columns: Name (Alfredo Da Costa Laureano-953825) and Location (Ponte Nova)

Do Presídio de Timóteo, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Váz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Table with 2 columns: Name (Claudineia F. Dos Santos-1052624) and Location (Ipatinga)

Do Presídio de Santa Rita do Sapucaí, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Table with 2 columns: Name (Maria A. C. M. Arcangelo-165302) and Location (Santa Rita do Sapucaí)

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais...

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024
Fábio César Simões Moreira
Supervisor de Gestão de Vaga

26 1983027 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 04 de julho de 2014, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD198, à servidora Simone Vianna Novas de Carvalho Teixeira, MASP 1.065.891-2, a contar de 01 de julho de 2024.

26 1983006 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) APERAM BIOENERGIA LTDA - Posto de abastecimento UPE Aparam CRUZ GRANDE, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos fluantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itamarandiba/MG, PA nº 1535/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

O Diretor de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA Licença Ambiental abaixo identificada: LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS/RAS, 1) GEMMA BRAZIL QUARTZITOS LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Diamantina/MG, PA nº 509/2024, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até: 26/08/2034.

(a) Vitor dos Reis Salum Tavares
Diretor de Gestão Regional. Considerando o impedimento da Chefe Regional do Jequitinhonha, nos termos do art. 61 da Lei Estadual 14.184 de 31 de janeiro de 2002.

26 1983035 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna sem efeito a publicação do arquivamento do processo de licenciamento ambiental (1) Tratase Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli, tratamento químico para preservação de madeira, Sete Lagoas/MG, Processo nº 442/2021, classe 4, realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 02/12/2023 - página 21, tendo em vista a necessidade de anulação do ato.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

26 1982781 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do empreendimento abaixo identificado: *Antônio Roberto Roque & Cia Ltda., Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.), Areado/MG. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SEU VENCIMENTO: 19/08/2024.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Fabiano Ricciati - Sítio São José, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Bueno Brandão/MG, Processo nº 1528/2024. 2. Indústria e Comércio de Fertilizantes Precioso Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Guaxupé/MG, Processo nº 1530/2024. 3. Moledo Revestimentos Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, São João del Rei/MG, Processo nº 1519/2024. 4. Sandro Ramos, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Vicente de Minas/MG, Processo nº 1526/2024. 5. Teknofert Fertilizantes Brasil Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, São João del Rei/MG, Processo nº 1518/2024.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Sandro Ramos ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Vicente de Minas/MG, Processo nº 80778327/2019, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. 2. Indústria e Comércio de Fertilizantes Precioso Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Guaxupé/MG, Processo nº 38762650/2018, Classe 1. Motivo: Perda de objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

26 1983029 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) AT Construções e Consultoria Ltda - Usinas de produção de concreto comum - São Romão/MG, Processo 1520/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Liliana Adjuto Lepsesqueir/Fazenda Fagundes Glebas 1, 2, 4 e 5 e Olhos D'água - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - Processo 162/2024 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. **Informa ainda o ARQUIVAMENTO da Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0042136/2023-14.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

26 1982817 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: *Adubos Vera Cruz Ltda. - Formulação de adubos e fertilizantes - Patos de Minas/MG, Processo nº 2633/2023, Classe 1. Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0013793/2024-37.

(a) Ildio Lopes Mundim Filho.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

26 1982560 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGALTO São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação
Retifica-se a portaria nº. 1200079 publicada dia 04/01/2020. Onde se Outorgado: Posto SBT 5 Moema Ltda. CNPJ: 22.282.159/0001-89. Leia-se: Posto Santa Edwiges Petróleo Ltda. CNPJ: 19.848.233/0018-15. Município: Moema - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 26 de Agosto de 2024.

26 1982889 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGALTO Jequitinhonha, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Retifica-se a portaria nº 1407682, publicada dia 08/10/2020. Usuário: Alexandre Fernandes de Medeiros Ribeiro, CPF: 614.***.***.***. Onde se lê: Vazão liberada (l/s): 0,0186. Leia-se: Vazão liberada (l/s): 18,60. Município: Itaobim/MG.

*Retifica-se a portaria nº 1404013, publicada dia 12/05/2020. Usuário: Guilherme Ferreira Simões, CPF: 134.***.***.***. Onde se lê: Latitude: 14°04'01,35"S e Longitude: 42°15'13,42"W. Leia-se: Latitude: 17°04'01,35"S e Longitude: 42°15'13,42"W. Município: Jenipapo de Minas/MG.

*Retifica-se a portaria nº 1402627, publicada dia 19/03/2019. Usuário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT, CNPJ: 04.892.707/0024-05. Onde se lê: Latitude: 18°08'26"S e Longitude: 40°25'58"W. Leia-se: Latitude: 16°08'26,43"S e Longitude: 40°25'58,54"W. Município: Jacinto/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 26 de Agosto de 2024.

26 1983043 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igamnº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 15178/2023, Empreendedores: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM - Usuários de Águas do Córrego Tabocas e Afluentes: Alcir Antônio Corso, Emanoel Peres Domingues, Sulliana Ferreira de Almeida e Fernando do Vale Ferreira, Município: Uruçuia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00418/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2024.

26 1982978 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igamnº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 41817/2024, Usuário: Luciano Nascimento Nunes, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2403771/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Diretoria de Planejamento e Regulação - DPLR. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2024.

26 1983039 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALTO Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igamnº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 32808/2024, Usuário: Aguda Extração e Comércio de Areia Ltda, Barroso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2003766/2024. *Processo nº 34370/2024, Usuário: Pedro Henrique

Vieira de Resende, Carandaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2003768/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 26 de Agosto de 2024.

26 1983021 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALTO Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 19421/2024, Usuário: Rilda Helena De Resende Amado, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903709/2024. *Processo nº 19593/2024, Usuário: Luiz Henriques Da Costa, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903710/2024. *Processo nº 19614/2024, Usuário: David Prado e Guimarães, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903711/2024. *Processo nº 19622/2024, Usuário: Mucio Teixeira, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903712/2024. *Processo nº 19655/2024, Usuário: Mucio Teixeira, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903713/2024. *Processo nº 19746/2024, Usuário: Frigorífico Luciana Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903714/2024. *Processo nº 19679/2024, Usuário: Frigorífico Luciana Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903719/2024. *Processo nº 19718/2024, Usuário: Luiz Henriques Da Costa, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903720/2024. *Processo nº 19869/2024, Usuário: JK Indústria E Comércio De Bebidas Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903721/2024. *Processo nº 19900/2024, Usuário: Zema Imóveis Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903722/2024. *Processo nº 22049/2024, Usuário: Condomínio Residencial Bella Citta, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903723/2024. *Processo nº 22195/2024, Usuário: Supermercados Bb Comercio De Alimentos S/A, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903724/2024. *Processo nº 22308/2024, Usuário: Canópolis Açúcar E Etanol S.A, Canápolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903725/2024. *Processo nº 22654/2024, Usuário: Ivaldo Silvani, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903726/2024. *Processo nº 22702/2024, Usuário: Ivaldo Silvani, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903727/2024. *Processo nº 22710/2024, Usuário: Ivaldo Silvani, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903728/2024. *Processo nº 22725/2024, Usuário: Ivaldo Silvani, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903729/2024. *Processo nº 13245/2024, Usuário: Wellington Moreira Dos Santos, Indianópolis, Deferido, Portaria nº 1902404/2024. *Processo nº 64828/2023, Usuário: Sérgio Medina Coeli, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903765/2024. Retificação:

Retifica-se a portaria 1904380 publicada dia 01/08/2023. Outorgado: G.E. Locacoes E Construcos Ltda. CNPJ: 18.064.708/0001-71. Onde se lê: Dados da captação: vazão de 7,2 m³/hora, durante 13:00 horas e 20 minutos/dia, 12 meses/ano. Leia-se: Dados da captação: vazão liberada de 12,8 m³/hora, durante 16:00 horas/dia, e 12 meses/ano. Município: Limeira Do Oeste - MG.

Retifica-se a portaria 1904381 publicada dia 01/08/2023. Outorgado: G.E. Locacoes E Construcos Ltda. CNPJ: 18.064.708/0001-71. Onde se lê: Dados da captação: vazão de 7,2 m³/hora, durante 13:20 horas/dia, todos os dias do ano: Coordenadas geográficas: Latitude: 19°33'28,35"S e Longitude: 50°34'23,70"W. Leia-se: Dados da captação: vazão de 12,8 m³/hora, durante 16:00 horas/dia e 12 meses/ano; Coordenadas geográficas: Latitude: 19°33'28,26"S e Longitude: 50°34'23,45"W. Município: Limeira Do Oeste - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALTO Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 26 de agosto de 2024.

26 1982780 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igamnº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação
Retifica-se a portaria nº 00183 publicada dia 10/04/2024. Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM - Usuários de Águas do Ribeirão Entre Ribeiros - SUB Baçia do Ribeirão Barra da Égua: P27 - Luiz Antônio Ribeiro Alves - CPF: 827.***.***.*** - Curso D'água: Ribeirão do Carmo - Vazão autorizada (l/s): 60,0 - Com o tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 133.920 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 120.960 m³ no mês de fevereiro, 129.600 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. P29 - Luiz Antônio Ribeiro Alves - CPF: 827.***.***.*** - Curso D'água: Ribeirão Forquilha - Vazão autorizada (l/s): 40,0 - Com o tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 89.280 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 80.640 m³ no mês de fevereiro, 86.400 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. B41 - Ikuo Tsugue - CPF: 062.***.***.*** - Curso D'água: Afluente da Margem Direita do Córrego Cambaúba - Vazão autorizada (l/s): 300,0 - Com o tempo de captação de 09:00 horas/dia nos meses de outubro a maio e 07:00 horas/dia nos meses de junho a setembro sendo 08 dias nos meses de novembro a maio e 05 dias nos meses de junho a outubro e volumes máximos mensais de 77.760 m³ nos meses de novembro a maio e 37.800 m³ nos meses de junho a outubro. Obs.: Os Outorgados contidos nessa portaria permanecem com as mesmas decisões. Municípios: Paracatu e Unai - MG.

CANCELAMENTO: Mantido o indeferimento da portaria nº. 00909 publicada dia 14/10/2022. Requerente: CRH Sudeste Indústria de Cimentos S/A. CNPJ: 21.109.697/0007-07. Motivo. Conforme o artigo 22 do Decreto nº 47.705, de 4 de setembro de 2019. Município: Arcos - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAS DO NOROESTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2024.

26 1982642 - 1

A Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88 do Decreto nº 48636, de 19 de junho de 2023, comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos: INDEFERIDOS 00274714-5 - MARIA INES NOGUEIRA PORTO- SEE 00865480-8 - JAQUELINE LAUAR SCHIRMER- SEE DEFERIDO 00056115-9 - NYELDA ROCHA DE OLIVEIRA- SEE

MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretoria Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria

26 1982968 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICOS

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS: BEATRIZ NASCIMENTO GOMES -Masp 1166643-5, IP-I/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III(JANAÚBA).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE METROPOLITANA A: JUPIAJU NAVARRO FERNANDES -Masp 0870364-7, PEB(EM AFPOST.PREL)/PROFESSOR(COLEGIO TIRADENTES PMMG - APOSENTADO RPPS).

-SRE METROPOLITANA B: JUNIA BICALHO DUARTE ROSA -Masp 1581937-8, PEB/PEB; RENATA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA -Masp 1449341-5, PEB/PEB; CARLA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS -Masp 1339314-5, PEB/EEB; VIVIANE DE PAIVA E ALMEIDA SILVA -Masp 1179931-9, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); IONE RODRIGUES FERREIRA -Masp 1131941-5, PEB; PROFESSOR(BETIM); ADRIANA FERREIRA DIAS DE FREITAS -Masp 1493738-7, PEB/PROFESSOR(IGARAPÉ); MARGARETH SALGADO STOPA FIALHO -Masp 0330201-5, PEB/PEB.

-SRE DE CAXAMBU: ANA CECILIA DE SOUZA FELICIO -Masp 1341563-3, PEB/ PEB; DANIELLE BRAGA DOS SANTOS -Masp 1499599-7, PEB/ ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).

-SRE DE DIAMANTINA: JUSSARA DE ALMEIDA MIRANDA -Masp 1382734-0, PEB/ ASSISTENTE SOCIAL(SERVO).

-SRE DE DIVINÓPOLIS: MEIRIANE APARECIDA SANTOS -Masp 1547696-3, PEB/ PEB; JULIANE RAQUEL GREGORIO -Masp 1506828-1, PEB/ PEB; IAGO DOS SANTOS GONCALVES -Masp 1527233-9, PEB/ PROFESSOR(CARMO DA MATA); NATALIA APARECIDA GOMES CORREA -Masp 1406190-7, PEB/EEB; CARLOS ROBERTO DE SOUSA -Masp 0265407-7, PEB/PEB.

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES: RENILVA MARCIA FERREIRA SOARES -Masp 1445792-3, PEB/ PEB; MARIA DIVINA DE SOUZA COSTA -Masp 1516604-9, PEB/ PEB; SHIRLEY ADRIANA CARDOSO DE SOUZA -Masp 1220268-5, PEB/PROFESSOR I(MANTENA); SILVINYA FERNANDES DE ALMEIDA MOREIRA -Masp 1389491-0, PEB/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SARDOÁ); ISMAEL BORBA VEIGA -Masp 1541692-8, PEB/EDUCADOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO).

-SRE DE ITAJUBA: SEBASTIAO DONIZETTI MONTE SOUZA -Masp 0301009-7, PEB/POSTILA DIRETOR I, APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).

-SRE DE JANAÚBA: GREICILENY DE FREITAS PASSOS -Masp 1287593-6, PEB/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(MONTE AZUL); REIGIELY DA SILVA NUNES -Masp 1333776-1, PEB/PEB; MACIELA FERREIRA DOS SANTOS -Masp 1540981-6, PEB/PEB.

-SRE DE MANHUACU: FRANCELINA DUTRA DE OLIVEIRA GOMES -Masp 1161091-2, PEB/PROFESSOR(MUTUM); LEANDRA PEREIRA DE SOUZA -Masp 1562434-9, PEB/PROFESSOR(SANTANA DO MANHUACU).

-SRE DE MONTE CARMELO: MIRIAM CRISTINA SOARES LINO TEODORO -Masp 0933879-9, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).

-SRE DE MURIAE: WAGNER MARTINS DA PAIXAO -Masp 1487455-6, EEB/PEB; MYRIAN CARLA ANDRADE RAIMUNDO -Masp 1537479-6, PEB/ PROFESSOR(MURIAÉ).

-SRE DE OURO PRETO: JULIO CESAR ALVES -Masp 0835577-8, PEB/PEB.

-SRE DE PATOS DE MINAS: MARIA ABADIA DE CASTRO RIBEIRO -Masp 0127426-5, PEB/ EEB.

-SRE DE PIRAPORA: CLAUDIA REGINA LOIOLA FONSECA -Masp 0895224-4, PEB/ PEB.

-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO: WELLINGTON CARVALHO DE DEUS -Masp 1567030-0, PEB/PROFESSOR(CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA-CEETEPS).

-SRE DE VARGINHA: JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES BORGES -Masp 1303371-7, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; MARIA DISLENE DA CRUZ TOMBA -Masp 0737315-2, PEB/(DISP/ ADJ.)/PROFESSOR(MONSENHOR PAULO); REGINA MAFALDA TAVORA SILVA -Masp 0665016-2, PEB/(DISP/ ADJ.)/PROFESSOR(MONSENHOR PAULO); EDVALDO DA COSTA OLIVEIRA -Masp 1358072-5, PEB/PEB; MARIA AMELIA DOS SANTOS PORTO BALBINO -Masp 0346359-3, PEB(APOSENTADO)/EEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE: GILTON DE MENEZES -Masp 0383200-3, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, APOSENTADO)/ MEDICO GINECOLOGISTA(SETE LAGOAS)/MEDICO GINECOLOGISTA(SETE LAGOAS).

- Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE DE CAXAMBU: MARIANA SANTOS DE LIMA -Masp 1551882-2, PEB/ PROFESSOR(POUSO ALTO). - Por não haver compatibilidade de horários.